



EDITAL Nº 01/2022 - PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM da Universidade de Gurupi - UNIRG com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de Anatomia Humana, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde do Adulto, Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME

referente ao semestre de 2022/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo docente da disciplina que segue: Anatomia Humana, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde do Adulto, Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME
- 1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
 - 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi- UNIRG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
 - Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Universidade de Gurupi UNIRG;
 - Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
 - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
 - Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
 - Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;





4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente Nº de vagas horas/semana		Total de carga horária	
5175	Anatomia Humana	Christiane de Paula	4	5h	20h Semanais
5216	Ginecologia e Obstetrícia	Nicoly Aguiar	2	5h	20h Semanais
5208	Saúde do Adulto	Gisela Costa	2	5h	20h Semanais
5220	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Mirely Ribeiro	2	5h	20h Semanais

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
5175	Anatomia Humana	 Anatomia do Sistema Cardiovascular; Anatomia do Sistema Respiratório; Anatomia do Sistema digestório; Anatomia do Sistema Endócrino e Sensorial. 	DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana sistêmica e segmentar: para o estudante de medicina. 3ª ed. 2007. NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 3ª ed. 2003. SOBBOTTA J. Atlas de Anatomia: Tronco, vísceras e extremidades superiores. 21ª ed. 2000. WOLF-HEIDEGGER, Gerhard. Atlas de anatomia humana: anatomia geral, paredes do tronco, membros superior e inferior. 6ª ed. 2006.
5216	Ginecologia e Obstetrícia	-Importância da assistência de	BARROS, Sonia Maria de Oliveira. Enfermagem no Ciclo Gravídico – Puerperal 2006; REZENDE, Jorge de MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa, 10ª.ed.2006





		Compreensão do processo de
Saúde do Adulto	-Assistência de Enfermagem em portadores de Doenças clínicas dos vários sistemas: cardiovascular, neurológico, respiratório, abdominal, dentre outros sistemas, envolvendo: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnósticos, tratamentosSistematização da Assistência de Enfermagem.	enfermagem: mapeamento de conceitos e planejamento do cuidado para estudantes 2007 Porto Alegre, Artmed Livro Título: Autor(es): CARPENITO-MOYET, Lynda Anamnese e Exame Físico em Enfermagem 2010 2 ed. Porto Alegre- Artmed Livro Título: Autor(es): BARROS e cols, Ana Lucia Botura Leite de Subtítulo: Justificativa: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2011 11.ed RIO DE JANEIRO Livro Título: Ano Pub.: Edição: Local Pub.: Tipo Pub.: Autor(es): BRUNNER, Lílian Sholttis; SUDDARTH, Doris Smith.
	-Gerenciamento de enfermagem em Centro Cirúrgico; -Recursos humanos em Centro Cirúrgico; -Papel do enfermeiro de Centro Cirúrgico; -Cuidados de enfermagem no pre, intra e pos-operatório; -Planejamento estrutural e ambiente organização do Centro de Caterial e Esterilização; - Processamento de materiais utilizados na assistência; -Recepção e limpeza dos materiais; Preparo e embalagem dos materiais para esterilização;	Rachel De Carvalho, Estela Regina Ferraz Bianchi. Enfermagem Em Centro Cirúrgico E Recuperação. 2007 Graziano, Kazuko Uchikawa / Silva, Arlete / Psaltikidis, Eliane Molina (orgs.) ENFERMAGEM EM CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. 2011 BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDAHRTH, Doris Smith Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 2012 Oliveira, Simone Machado Kühn de. [et al. Centro cirúrgico e CME. 2019
	Adulto Enfermagem em Centro Cirúrgico	em portadores de Doenças clínicas dos vários sistemas: cardiovascular, neurológico, respiratório, abdominal , dentre outros sistemas, envolvendo: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnósticos, tratamentosSistematização da Assistência de Enfermagem. -Planejamento físico do Centro Cirúrgico; -Gerenciamento de enfermagem em Centro Cirúrgico; -Recursos humanos em Centro Cirúrgico; -Papel do enfermeiro de Centro Cirúrgico; -Papel do enfermagem no pre, intra e pos-operatório; -Planejamento estrutural e ambiente organização do Centro de Caterial e Esterilização; - Processamento de materiais utilizados na assistência; -Recepção e limpeza dos materiais; Preparo e embalagem





5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 11/02/2022 a 16/02/2022

Prorrogação: 17/02/2022 a 21/02/2022 (exceto Saúde do Adulto)

Local: Coordenação de Enfermagem **Horário:** 13h ás 17h e 19h às 21h

- 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:
 - 5.2.1 Formulários de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
 - 5.2.2 Histórico Escolar (<u>Imprimir da Plataforma SEI)</u>, contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2022/1
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:
- 6.2 O aluno deverá entrar em contato com o professor, via coordenação para terem ciência da data a ser realizada a prova.
- **6.3.** A aplicação da prova será entre os dias 18/02/2022 à 21/02/2022, no horário escolhido pelo docente da matéria selecionada pelo acadêmico para ser monitor. Sendo **Prorrogada até o dia 23/02/2022.**
 - 6.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu **comprovante de inscrição e documento oficial com foto.**
 - 6.3.2 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórico-prática, e entrevista**) das disciplinas relacionadas no item 4.1.
- 6.4 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.





- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
 - 6.5.2 Obtiver a maior idade.
- 6.6 A prova e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 23/02/2022, no mural da Coordenação do Curso de Enfermagem, sendo prorrogado para 25/02/2022.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Enfermagem.
- 8.2Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Enfermagem, atéo dia 25/02/2022, os seguintes documentos, **prorrogado para 27/02/2022**:
 - 9.2.1 Cópias do RG;
 - 9.2.2 Cópias do CPF.
- 9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem.
- 9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.





- 9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.6A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.7 A monitoria será exercida em regime de até 5 (cinco) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do art.
 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria Universidade de Gurupi UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final
- 10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UNIRG.

HandWeri

Gurupi – TO, 17 de fevereiro de 2022.

Claudia Neri Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem Universidade de Gurupi - UNIRG

Prof^a. Dr^a. Rise Consolação Iuata Costa Rank Pró-Reitor de Graduação e ExtensãoUniversidade de Gurupi -UNIRG





FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRGPRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO I

	F	ORMULÂ	ÁRIO DE	E INSCRI	ÇÃO				
Seleção de Acadêmicos M de	Ionitore da l	es Voluntá Universida	rios para de de Gi	a disciplin 1 a disciplin 1 a disciplina	na de IRG	e - Semes	tre de	_do (_/	Curso
NOME DO(A) ACADÊMIO	CO(A):								
N°. MATRÍCULA: PERÍODO:				RG:			CPF:		
DATA DE NASCIMENTO: NATURAL			DADE:	GÊNERO: () Masculii			no () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIA	AL:				l				
BAIRRO:			CEP:			CIDADE:			UF:
E-MAIL:									
TELEFONE RESIDENCIAL:				CELUL	AR:				
DISCIPLINA OBJETO – (c	conform	e consta no	Edital):						
		DI	ECLARA	ÇÃO					
Declaro que este formulário normas do Edital nº/_ Institucional de Monitoria U	, e	em conson	ância cor	n as dispo					
				Gurupi-T	О, _	de	(le	·
		ASSINATU	JRA DO	CANDIDA	ATO				





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

	PARA USO EXCLUSIVO DA O	COORDENAÇAO DO CURSO	
	[] Inscrição Deferida	[] Inscrição Indeferida	
Observações:			
3 -			